



**Caderno Administrativo  
Tribunal Superior do Trabalho**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3598/2022

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Lelio Bentes Corrêa Presidente</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Vice-Presidente</p> <p>Ministra Dora Maria da Costa Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

**Presidência**

**Ato**

**Ato\_Pres**

**ATO TST.GP Nº 698, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando a Análise do Boletim Epidemiológico Covid-19 do Distrito Federal, período de 2 a 8 de novembro de 2022, pela Secretaria de Saúde do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando que a taxa de transmissão (Rt) no Distrito Federal encontra-se em elevação, calculada em 1,32 em 10 de novembro de 2022; e Considerando a Nota Técnica n.º 16/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS, da Secretaria de Vigilância em Saúde - Ministério da Saúde, de 12 de novembro de 2022,

**R E S O L V E**

RECOMENDAR aos magistrados, servidores, trabalhadores terceirizados e prestadores de serviço, bem como ao público externo, o uso de máscara de proteção facial no ambiente interno do Tribunal Superior do Trabalho, além da observância às medidas de prevenção ao contágio pela Covid-19, tais como distanciamento social, respeito à lotação indicada para uso dos elevadores e uso de álcool em gel.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ATO GDGSET.GP.N.º 699, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do processo administrativo TST nº 6007699/2022-00,

**R E S O L V E**

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Natal/Brasília/Curitiba e o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 9 de dezembro do corrente ano, ao Excelentíssimo Senhor LEONARDO VIEIRA WANDELLI, Juiz do Trabalho da 9ª Região/PR, para viajar à cidade de Brasília/DF, a fim de participar de reuniões e atividades relativas às atribuições de Juiz Supervisor da Secretaria de Pesquisa Judiciária e de Ciência de Dados do Tribunal Superior do Trabalho.

LELIO BENTES CORRÊA  
Presidente

**ÍNDICE**

Presidência	1
Ato	1
Ato_Pres	1